

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000531-4

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as informações prestadas pela Gerência de Gestão Financeira e Gerência Financeira, cotas SEI nº 044462997, 044593223 e parecer da Gerência Jurídica que acolhemos como razão de decidir e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, com fundamento no art. 27 do Decreto Municipal n.59.171/2020, RATIFICO a despesa consubstanciada no valor bruto de R\$ 49.695,43 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/1004-00 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no art. 3º, do Decreto n.º 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional suplementar no elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece os Decretos nº 57.630/2017 e nº 60.052/2021.

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000738-6

RESOLUÇÃO SÃO PAULO URBANISMO Nº. 04 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) de acordo com a Lei nº 17.544/2020.

O Presidente São Paulo Urbanismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Urbanismo,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR
05.10.15.126.3011.1220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação
44904000.09 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 165.000,00
165.000,00

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Sp Cine), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2021/0000044-1, em especial da manifestação da área técnica responsável (044681899) e da ata de seleção da Comissão Julgadora (044583195), nos termos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Edital nº 02/2021/Sp Cine – Programa de Investimento/2021: Distribuição de pequeno e médio porte de longas metragens, torna público às interessadas a lista de classificação e de projetos selecionados:

Selecionados no Módulo I:

PROJETO	DISTRIBUIDORA	PRODUTORA	DIRETOR(A)	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA COM P.A.
PARA ONDE VOAMOS	DESCOLONIZAFILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AURORA FILMES LTDA.	ELIANE CAFFÉ, CARLA CAFFÉ e	127,00	31,75	33,75
FETICHERAS	EIRELI		BETO AMARAL			
CASA DE ANTIGUIDADES	PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP	BE BOSSA NOVA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO SA	JOÃO PAULO MIRANDA	124,00	31,00	31,00
O LIVRO DOS PRAZERES	VITRINE FILMES EIRELI	BIG BONSAI BRASILIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	MARCELA LORDY	111,00	27,75	29,75
A MÃE	IVAN CARLOS DE MELO PRODUÇÕES CULTURAIS ME (CUP FILMES)	BEIA FILMES PRODUÇÕES LTDA	CRISTIANO BURLAN	110,50	27,63	28,63
TARSILINHA	H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	PG PRODUÇÕES DE CINEMA, VIDEO E TV LTDA	CELIA CATUNDA SERRA e KIKO MISTRORIGO	90,00	22,50	24,50
KOBRA	RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	GIRAFÁ FILMES LTDA	LINA CHAMIE	93,00	23,25	24,25

Selecionados no Módulo II:

PROJETO	DISTRIBUIDORA	PRODUTORA	DIRETOR(A)	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA COM P.A.
A ÚLTIMA FLORESTA DESTERRRO	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A. EMBÁUBA FILMES LTDA	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A. FILMES DE ABRIL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	LUÍZ BOLOGNESI	130,50	32,63	33,63
DORIVAL CAYMMI - UM HOMEM DE AFETOS	H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A	VIDEOFORUM FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	DANIELA BROITMAN	121,00	30,25	31,25
AQUILO QUE EU NUNCA PERDI	DESCOLONIZAFILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	PRATUVÉ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDIÇÃO DE IMAGENS LTDA	MARINA THOMÉ	103,00	25,75	27,75
INTIMIDADE PÚBLICA	02 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	ATELIER CÊNICO PRODUÇÕES LTDA ME	LUCIANA CANTON	99,50	24,88	26,88
SELVAGEM	PIETA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - EPP	PIETA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - EPP	DIEGO DA COSTA	98,00	24,50	25,50
DIÁRIO DE VIAGEM	PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA EPP	PAULA UM MI KIM PRODUÇÕES - ME	PAULA KIM	94,00	23,50	24,50
TERRA E TERRITÓRIO: NO CAMINHINHO DO DESENHO	PARLATÓRIO PRODUÇÕES LTDA ME	LABORATÓRIO CISCO EDUCAÇÃO E IMAGEM LTDA	LAURA FERREIARI E MARIA RINA WEIS	82,50	20,63	22,63

Suplentes no Módulo I:

PROJETO	DISTRIBUIDORA	PRODUTORA	DIRETOR(A)	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA COM P.A.
JAIR RODRIGUES - DEIXA QUE DIGAM MULHERES DE HAVANA	ELO AUDIOVISUAL SERVICOS LTDA	CONFETARIA DE CINEMA COMUNICAÇÕES LTDA	RUBENS REWALD	96,5	24,13	24,13
SOL	ELO AUDIOVISUAL SERVICOS LTDA	SENTIMENTAL FILME LTDA	Gabriela Mo	87	21,75	22,75
RAQUEL 1 e 1	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	Dramatica Filmes Eireli	Sonia Politi Assunção	85	21,25	22,25
ANNA	02 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	CLARALUZ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Mariana Bastos	74,5	18,63	20,63
O CIRCO VOLTOU	RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	PARANOID FILMES LTDA	HEITOR DHALLA	72,5	18,13	20,13
O NOVELO	LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	PAULO CALDAS	71,5	17,88	19,88
ALDEOIAS	02 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	PARAKINO PRODUÇÕES LTDA	CLAUDIA PINHEIRO	72,00	18,00	19,00
DIALOGOS COM RUY GUERRA	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	Gero Camilo	69,00	17,25	17,25
	LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA	ADILSON MENDES	55,50	13,88	14,88

Suplentes no Módulo II:

PROJETO	DISTRIBUIDORA	PRODUTORA	DIRETOR(A)	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA COM P.A.
DEUS TEM AIDS	VITRINE FILMES EIRELI	PRODUTORA SANCHO FILMES LTDA-ME	Fábio Leal e Gustavo Vinagre	82	20,50	22,50
A CIDADE DOS ABISOMOS	Boulevard Films LTDA	Cinediário Produções Culturais LTDA - ME	Renato Coelho Pannacci e Priscyla Bettim	85	21,25	22,25
TAÍS E TAIANE	Providence Distribuidora de Filmes Ltda epp	Albatroz Cinematográfica Ltda	Priscyla Bettim	84,5	21,13	22,13
VOCÊ NÃO É UM SOLDADO	ELO AUDIOVISUAL SERVICOS LTDA	ELO AUDIOVISUAL SERVICOS LTDA	Augusto Severá	81,50	20,38	20,38
ESCRITA ÍNTIMA	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	João Mario Grillo	77,00	19,25	19,25
ARTE NA CIDADE	ABOUT PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ABOUT PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ONOFRE BONESSI JUNIOR	71,00	17,75	18,75
TOADA PARA JOSÉ	PARLATÓRIO PRODUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA): SIQUEIRA	COMPLÓ PRODUÇÕES E OFICINAS LTDA - ME	Eduardo Consommi e Rodrigo T. Marques	65,50	16,38	17,38
TEIHO FÊ	Taturana Mobilização Social)	Lira Filmes Produções Ltda	Rian Córdova	60,00	15,00	17,00
TRÊS REIS	Lira Filmes Produções Ltda	Operahaus Features	Steven Phil	60,00	15,00	15,00

II- Nos termos da manifestação da área técnica responsável (044681899) e da ata de seleção da Comissão Julgadora (044583195), conforme item 3.4, §1º, do Edital nº 02/2021/Sp Cine – Programa de Investimento/2021: Distribuição de pequeno e médio porte de longas metragens, comunico às interessadas a lista de projetos não indicados para seleção:

Projetos não indicados para seleção no Módulo I:

PROJETO	DISTRIBUIDORA	PRODUTORA	DIRETORIA	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA COM P.A.
BOB CUSPE	VITRINE FILMES EIRELI	COALA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	CESAR CABRAL	100,00	25,00	27,00

Projetos não indicados para seleção no Módulo II:

PROJETO	DISTRIBUIDORA	PRODUTORA	DIRETORIA	TOTAL	MÉDIA	MÉDIA COM P.A.
PARAÍ	DESCOLONIZAFILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	TRAVESSIA FILMES LTDA	VINICIUS TORO	106,00	26,50	28,50

III- A composição completa das notas finais será disponibilizada no sítio eletrônico da Sp Cine (http://spcine.com.br/).

IV- Nos termos do item 9.5 do Edital, da decisão classificatória caberá um único recurso, devidamente fundamentado e preenchido com as razões de discordância, conforme formulário de apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando para tanto desde já concedida vista dos autos.

V- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Ricardo Prada Tsukayama
Coordenador de Editais
De acordo:

Luiz Francisco Toledo
Diretor Executivo

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR
05.10.15.122.3011.2818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação
44905200.09 Equipamentos e Material Permanente 165.000,00
165.000,00

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000740-8

RESOLUÇÃO SÃO PAULO URBANISMO Nº. 03 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) de acordo com a Lei nº 17.544/2020.

O Presidente da São Paulo Urbanismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Urbanismo,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR
05.10.15.122.3024.6833 Encargos Referentes a Arrecadação
33904700.09 Obrigações Tributárias e Contributivas 350.000,00
350.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO NOME VALOR
05.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade
44905200.09 Equipamentos e Material Permanente 350.000,00
350.000,00

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0 CONCORRÊNCIA nº 007/SGM/2020
ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAU, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO.

I. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a Ata de Deliberação da Comissão Especial de Licitação (doc. SEI nº 044616323), o encaminhamento 045206459 e a informação da Secretaria de Desestatização e Parcerias em SEI 045205351, HOMOLOGO o procedimento licitatório nº 007/SGM/2020, na modalidade Concorrência, que tem por objeto a "Concessão de uso, a título oneroso, das áreas situadas no Vale do Anhangabaú, no Município de São Paulo para a sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural";

II. ADJUDICO o objeto licitado à licitante "Consórcio Viva o Vale", integrado pela empresa URBANCOM CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 37.367.215/0001/55., NACIONAL SHOPPING PLANEJAMENTOS E REESTRUTURAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 02.622.472/0001-01, e B. INTERNACIONAL REAL ESTATE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 390.619.388-80 pelo maior valor da outorga fixa ofertado de R\$6.509.000,33 (seis milhões, quinhentos e nove mil reais e trinta e três centavos) nos termos do Edital, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da emissão da ordem de início;

III. Convoque-se a adjudicatária, consoante previsto no subitem 18.2, para cumprimento das condições precedentes à assinatura do contrato, dispostas no item 19 e subsequentes do Edital, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade;

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6011.2016/0000080-7 - INTERESSADO: PMS P / SGM - Coordenação de Publicidade - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE EMPENHO - CT 046/2017-SGM - LUA PROPAGANDA LTDA e CT 047/2017-SGM - NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações contidas nos documentos nº 045210397 e 045211665, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 35.392/2021, doc. 043235805, no valor de R\$ 224.618,64 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), emitida em favor da empresa LUA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.916.755/0001-54 e da Nota de Empenho nº 35.395/2021, doc. 043235912, no valor de R\$ 224.618,65 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), emitida em favor da empresa NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 57.118.929/0001-37. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREF/AAC/CONTABILIDADE, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

DESPACHO – SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - 6011.2016/0000081-5 - INTERESSADO: PREF/SECOM - ASSUNTO: Aditamento contratual - Acréscimo 25% – CT 014/2016-SGM – LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, os documentos acostados sob docs. 042480815, 042481600, 042492063, 042545822, 042762690, 044208841, 045205580 e 045209111, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica/SGM sob documento nº 044446778, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o ADITAMENTO do Contrato nº 014/2016-SGM, celebrado com a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.750.298/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação impressa de publicidade legal para publicação anual de até 15.000 (quinze mil) cm X coluna, em jornal de grande circulação paga, com edição de segunda-feira a domingo no Estado de São Paulo, de avisos de licitações e outros tipos de comunicados da Prefeitura de São Paulo (PMS P), para fazer constar: I – Acréscimo contratual no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato; II – Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto, subcláusula 1.1, para constar a alteração de 15.000 (quinze mil) para 18.750 (dezoito mil setecentos e cinquenta) cm X coluna; III – Alteração da Cláusula Sexta – Do Pagamento, do Preço e do Reajuste, subcláusula 6.1, para constar que o valor global estimado dos serviços passa a ser de R\$ 732.806,25 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); IV – Alteração da Cláusula Décima – Da Garantia, subcláusula 10.1, para fazer constar que o valor da garantia contratual passa a ser de R\$ 36.640,31 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato; V – Alteração do Item 1 – Objeto, subitens 1.1 e 1.2 do Anexo I – Termo de Referência. 2 – Em consequência, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho estimativo no valor total de R\$ 146.561,25 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.750.298/0001-25, onerando a dotação orçamentária nº 11.10.24.131.3024.2.153.3.3.90.39.00.00 do presente exercício. 3. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREF/SECOM/AAC para adoção das providências subsequentes cabíveis e após, à PREF/AAC/CONTABILIDADE.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

- Pregão Eletrônico : 024/SMSU/2021
- Processo: 6029.2021/0005949-3

- Objeto : "Aquisição de Bomba Submersível para água suja"

Às 09:00:35 horas do dia 31 de Maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CASSIO JOSE POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, SIMONE CRISTINA TOBIAS, Solange Piva Feiteiro e VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010058010020210C00037. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso

ITEM 1

- Descrição: BOMBA HIDRAULICA, CORPO EM ALUMINIO, TIPO SUBMERSIVEL, VIBRATORIA, POTENCIA DE 280W, VAZAO DE 1050 LITROS/HORA, ALTURA MANOMETRICA DE 50MCA, DIAMETRO DO RECALQUE DE 1/2", DIAMETRO DE SUCCAO DE 1/2", TENSAO DE 110V, GRAU DE PROTECAO IP-68, CABO ELETRICO COM NO MINIMO 20 METROS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
- Quantidade / Unidade de Fornecedor: 3 / UNIDADE
- Menor Valor: 0,0000

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912462127

PROCESSO Nº: 6011.2019/0000395-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga máquina de franquear.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e redução do valor total estimado do contrato, na ordem de 25%, e acumulada de 62,5%.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.000,00
NOTA DE EMPENHO Nº: 40.092/2021
DOTAÇÃO Nº: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
a) TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete - SGM

b) EDUARDO ALVES CORREA, Gerente de Apoio de Contratos Comerciais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

LUÍZ GUSTAVO BARBOSA BELAI, Chefe da Divisão de Contratos Comerciais da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2021/0000924-2 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de webcam para videoconferência em equipes, conforme especificações do Termo de Referência do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 044957589, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e Decreto Municipal 56.475/15, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório nº 05/2021 – SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total, objetivando a aquisição de webcams para videoconferência em equipes, conforme especificações do Termo de referência do Edital. II. Designo o Pregoeiro Daniel da Costa Medeiros e demais membros da Portaria 04/2020-SGM para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SGM.

Processo: 6011.2021/0000924-2

OBJETO: Aquisição de webcam para videoconferência em equipes, conforme especificações do Termo de Referência do Edital.

Abertura da Licitação dia 14/06/2021 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br